



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 05 DE DEZEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.772

DECRETO Nº 3269, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.690.796-9/2005, **RESOLVE colocar** a servidora **RITA DE CASSIA DE CERQUEIRA SALES GUILHERME**, matrícula n.º 102911, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador **Wanderlan Renovato**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 1º de agosto e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3444, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.718.327-1/2005, de interesse de **CONSTRUTORA EURO AMÉRICA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta das chácaras 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, da Quadra CH, situadas às ruas 01, 02 e 03, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 37/43, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 37/43	ÁREA	19.736,20m ²
Frente para a Rua 02.....		90,00m
Fundo confrontando com a Rua 03.....		201,50m
Lado direito confrontando com a Chácara 36.....		80,00m+30,50m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 01.....		228,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3445,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.690.337-8/2005, de interesse de **DELMA DE MELO OLIVEIRA BRANDÃO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11, 12, 13 e 14, da Quadra 04, situados às ruas Botafogo e 11, Setor Leste Nova Vila, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/14	ÁREA	1.194,30m²
Frente para a Rua Botafogo.....		26,04m
Fundo confrontando com o Lote 10.....		25,64m
Lado direito confrontando com os lotes 15, 16, 17, 18 e 19.....		33,10m+1,20m+20,12m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 11.....		32,63m
Pela linha de chanfrado.....		8,66m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3447,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANDRÉ DE ASSIS (matrícula n° 659533-1)**, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Divulgação, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, e **nomear ERICK JACQUES PIRES (matrícula n° 659509)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia